





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO**

ENTIDADE PROMOTORA  
DO EVENTO:

Nome: Escola Municipal São Benedito CNPJ: 07.496.497/0001-20  
Endereço: Rua Professor Joaquim Rosa s/n  
Telefone(s): (35) 3449 4167  
Entidade Integrante da Administração Pública  Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: Márcia Maria de Abreu Silva CPF: 050.548.116-21  
Endereço: Rua dos lírios nr.02 - Jd. Varou  
Telefone(s): (35) 98861 6627

DESCRIÇÃO DO  
EVENTO:

Apresentação do teatro Vestido Azul pelos alunos da escola. Este teatro conta com a presença da autora Sandra Aymone e toda comunidade escolar. Este evento é a culminância do Projeto Educação da Escola Municipal São Benedito do bairro rural Margarida.

DATA DO EVENTO:

26 / 10 / 2017

Nº DE PARTICIPANTES:

150

HORÁRIO DE INÍCIO:

18:00 h

HORÁRIO DE TÉRMINO:

21:00 h

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

S  N

Montagem: 17:00 hs

Desmontagem: 21:00 h hs

EQUIPAMENTOS:

Notebook

Telão

Iluminação

Projetor

Kit de Áudio\*

\*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

03 / 10 / 17

Data da Solicitação

Márcia Maria de Abreu Silva  
Assinatura do Requiritante

Márcia M<sup>a</sup> de Abreu Silva  
Diretora  
Reg. 1698



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO**

A parte cessionária, Escola Municipal São Benedito,  
representada pelo (a) Sr. (a) Uáncia Maria de Abreu Silva, inscrito no CPF  
nº 050.548.116-21 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara  
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente  
para a seguinte finalidade: Apresentar o teatro O Vestido  
Azul, a ser realizada no dia 26 de Outubro  
de 2017 das 18:00 horas às 21:00 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil  
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,  
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e  
PARTE CESSIONÁRIA \_\_\_\_\_ quanto aos  
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o  
presente em duas vias.

Pouso Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Pouso Alegre

\_\_\_\_\_  
Parte Cessionária